

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

## ERRATA 14/2017

Errata 14/2017 ao Decreto de nº. 074/2017, Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I*, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Thaís da Silva Pereira do Município de Cafarnaum-BA, e dá outras providências." Publicada no Diário Oficial - IPM Brasil em 08 de fevereiro de 2017.

### Onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I*, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Thaís da Silva Pereira.

### Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de *Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I*, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Thaís da Silva Pereira

Gabinete da Prefeita em, 14 de fevereiro de 2017.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Secretária Municipal de Educação**  
**Simeia Rodrigues Souza Bastos**

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 074/2017  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I**, Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Thís da Silva Pereira.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

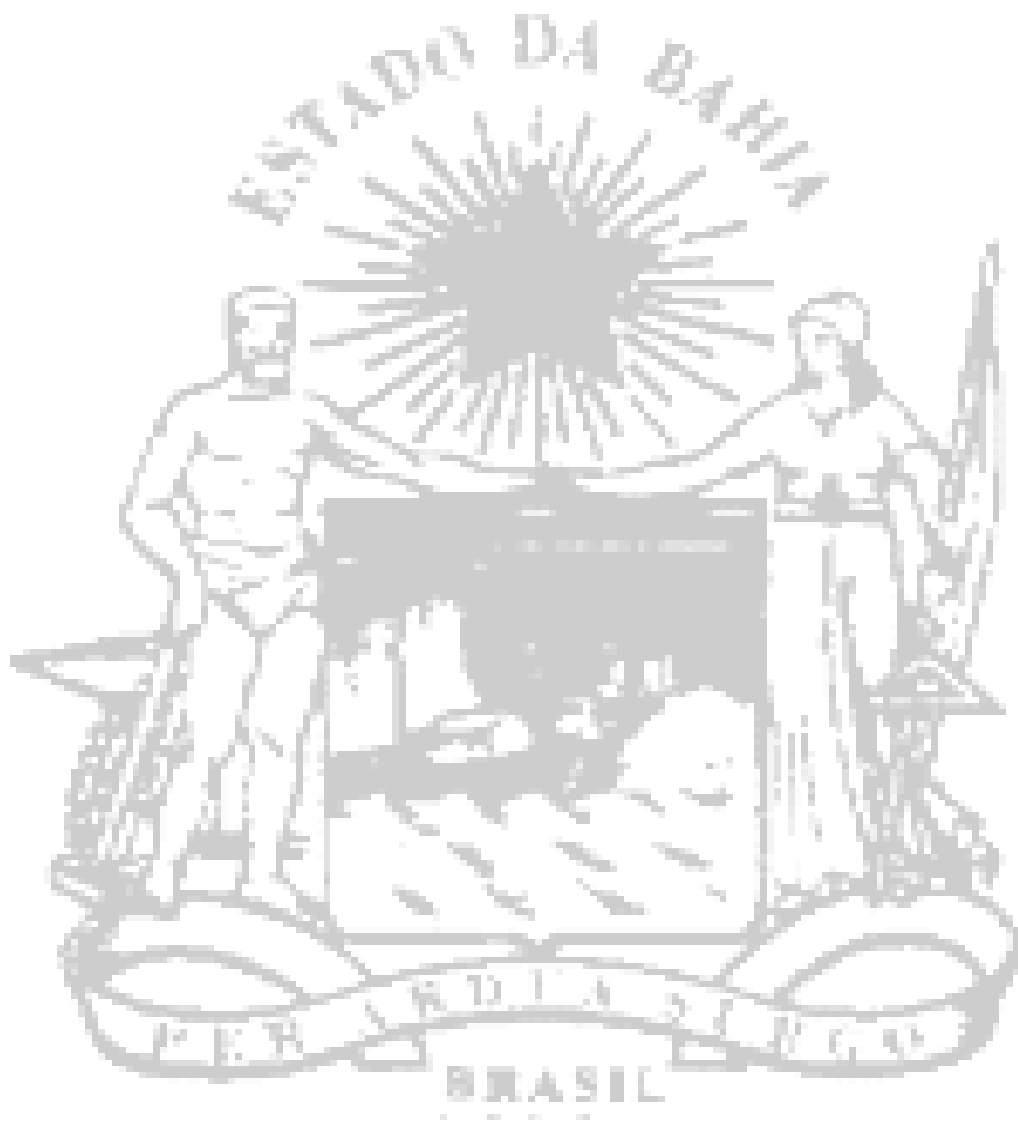
Secretária Municipal de Educação  
Simeia Rodrigues Souza Bastos

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62



---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C07D0A368EDA38E00E407D429B137A5